

ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aditivo ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e a empresa Technisan Engenharia Ltda. para prestação serviços especializados em licenciamento ambiental de impacto local.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita Valserina Maria Bulegon Gassen, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECHNISAN ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Cel. Niederauer, 608 - Centro, na cidade de Santa Maria – RS, CNPJ sob o nº 04.650.752/0001-59, representada por seu administrador Gibson Amaral Piovezan, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo residente e domiciliado na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CPF sob o nº 443.211.200-04 e portador da identidade nº 92425-D/CREA/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar** o contrato celebrado em 01 de março de 2013, cujo objeto é o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços especializados na expedição de laudos técnicos para licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades cujas finalidades se enquadram como de impacto local.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato de fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços especializados na expedição de laudos técnicos para licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades cujas finalidades se enquadram como de impacto local, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2015.

São João do Polêsine, 27 de fevereiro de 2015.

Technisan Engenharia Ltda.
Gibson Amaral Piovezan – Administrador

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: